

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2011

Nomeia Vogais para compor Plenário da Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 11, 12, incisos I e III, e 16, todos da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentados pelos arts. 11, incisos I e III, 12, inciso I, e 17, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996;

Considerando os Ofícios nºs 134/11-PRE e 155/2011-PRE, da Junta Comercial do Estado do Pará e o que consta do Processo nº 2011/185727;

Considerando, por fim, os Pareceres nºs 545/2011 e 795/2011, da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 16 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, como Vogais da Junta Comercial do Estado do Pará, para mandato de 4 (quatro) anos, os abaixo relacionados, indicados por suas respectivas Entidades de Classe e Patronais:

I - Pela Associação Comercial do Pará (ACP):

Titular: ANA MARIA SANTIAGO PEREIRA

Suplente: MARIA AUGUSTA RODRIGUES BASTOS

II - Pelo Conselho Regional de Administração do Pará (CRA):

Titular: MARIA EMÍLIA PINHEIRO CUNHA

Suplente: MARÍLIA GONÇALVES MARTISN SERRÃO

III - Pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará (CRC):

Titular: REGINA CÉLIA NASCIMENTO VILANOVA

Suplente: ELOI PRATA ALVES

IV - Pelo Conselho Regional de Economia do Pará (CORECON):

Titular: ANTONIO XIMENES BARROS

Suplente: MARCUS VINICIUS GOMES HOLANDA

V - Pela Federação do Comércio do Estado do Pará (FECOMERCIO):

Titular: PAULO SÉRGIO PINTO MARQUES PINHEIRO

Suplente: SEBASTIÃO OLIVEIRA CAMPOS

VI - Pela Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará (FAMPEP):

Titular: JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO

Suplente: MANOEL BRAGANÇA NOBRE

VII - Pela Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Pará (FCDL):

Titular: MANOEL MACIEL BARROS

Suplente: JAYME JOSÉ PONTES FILHO

VIII - Pela Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA):

Titular: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

Suplente: SOLANGE MARIA ALVES MOTA SANTOS

IX - Pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PA):

Titular: JOSÉ CLAUDIO CARNEIRO ALVES

Suplente: RENATA CELI DO CARMO ALMEIDA LIMA

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de agosto de 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LIGIA MARIA SOBRAL NEVES para exercer o cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LIDIANE DE SOUSA CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de

2011, WILSON BRANCO FILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, MANOEL SOARES DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, PEDRO THEODORO DE REZENDE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, MARCOS VENICIUS GOMES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, MARLENE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, NICOLAU SÁVIO DE OLIVEIRA FERRARI para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, PEDRO PAULO MENDES MAUÉS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, EINA MARIA TORRES CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, TAYS MARINA PINTO MESQUITA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de

24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CAMILA MARIA FIGUEIREDO MALCHER para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ALDENOR LEITE GANTUSS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, HILDA DA FONSECA DUARTE CAETANO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, ROBERTA CARMONA VALÉRIO ABDUL HOSN para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, SANDRA HELENA DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, MATEUS RODRIGUES DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, EDUARDO WANDRE SOUSA DE MATOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, ROSILENE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, VICTOR ORENDEL DIAS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARISTELA DE SOUZA FONSECA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado